



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA n.º 23/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório de n.º 6/2026 – Modalidade Inexigibilidade, reconhece a referida contratação.

Objeto: Aquisição de recarga de vale-transporte

Contratada:

EMPRESA WENDLING DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA

CNPJ 89.238.117/0001-11

VALOR: R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3. 3. 90. 00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Base Legal: Lei Federal de n.º 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2026.

Juliano Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo